



**ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA - GERAL N° 155, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, no dia 18 (dezoito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA** de forma híbrida – remota (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão Ordinária número 09 (nove) de 2025 (dois mil e vinte cinco) – GERAL N° 155.

**1.0 PRESENÇAS:** **1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:** Presidente **HERMES DA FONSECA NETO** (CAU A13804-5) - presencial; Vice-Presidente e Coordenador da COAPF-CAU/MA **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (CAU A35273-0) - presencial; **GRETE SOARES PFLUGER** (CAU A16278-7) Coordenadora da CEF; **CLAUDICÉIA SILVA MENDES** (CAU A77693-9) – remota; **ANDREIA JANE LEANDRO CAMARA** (CAU A31060-3) – presencial; **ROBERTO LOPES FURTADO** (CAU A76945-2) - presencial; e **RAFAEL VINICIUS MACEDO SOUSA** (CAU A191862-1) – remoto;

**1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO** (CAU A83465-3) - presencial; **1.2 CONVIDADOS:** **GLADSTONE MAPURUMGA E SILVA JUNIOR** (CAU A38015-6) – remota e **BRUNA ANDRADE FERREIRA** (CAU A128247-6) - remoto.

**1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral, MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, Gerente Administrativo e Financeiro e RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS, Coordenador de Registros e Fiscalização;

**2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), o presidente **HERMES FONSECA** cumprimentou a todos, verificou o quórum de 07 (sete) conselheiros presentes e declarou aberta a 9 ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2025, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro

**3.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** fez a leitura da pauta e solicitou a inversão de alguns pontos a serem discutidos. Feita as alterações ele questionou se o plenário estava de acordo proposta e se havia alguma inclusão. Nada a questionar, a nova ordem dia que foi aprovada pelo plenário.

**4.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O secretário da presidência do CAU/MA fez a leitura da Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2025 – GERAL N° 154, realizada em 16 de setembro do ano de 2025, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções. Nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade.

**5.0 ORDEM DO DIA:** **5.1. HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM N° 01/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE APROVOU A COMPLEMENTAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS HOMENAGEADOS PARA PREMIAÇÃO “AMIGOS DA ARQUITETURA” DE 2025 E PARA O PRÊMIO “COMENDA DE HONRA E RECONHECIMENTO CLEON FURTADO” DE 2025:**

O presidente **HERMES FONSECA** apresentou a necessidade de complementação da lista de homenageados para a Premiação Amigos da Arquitetura 2025 e para a Comenda de Honra e Reconhecimento Cleon Furtado 2025, em razão de ajustes decorrentes de critérios históricos e da necessidade de cumprimento de prazos administrativos para contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico. Foi destacado que a seleção observou o critério histórico de atuação profissional e empresarial no Estado do Maranhão,



---

[cauma.gov.br](http://cauma.gov.br)

considerando a relevância das contribuições à arquitetura e ao urbanismo locais. Ressaltou-se que outras empresas e profissionais atuantes não incluídos nesta edição poderão ser contemplados em premiações futuras, de modo a não esgotar todas as indicações em um único exercício. Desta forma, feitas as considerações, o plenário aprovou por unanimidades dos presentes a **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM N° 01/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025** que incluiu a indicação da empresa **BERG ENGENHARIA E ESCUDO ENGENHARIA** na Premiação “Amigos da Arquitetura”, e do arquiteto e urbanista **GUILHERME DE BARROSO MACHADO** na lista de homenageados da “Comenda Cleon Furtado”. **5.2. INDICAÇÃO DE PROJETO CONSTRUÍDO ENTRE 2010 E 2025 PARA A CAMPANHA DO DIA DO ARQUITETO E URBANISTA 2025 : TRAÇOS QUE CONSTROEM O BRASIL:** Considerando a proposta do CAU/BR para a campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista de 2025, o presidente **HERMES FONSECA** apresentou proposta do projeto de restauro e requalificação do Forte Santo Antônio da Barra, localizado no Bairro da Ponta D’Areia em São Luís-MA, como indicação de obra arquitetônica executada no período entre 2010 e 2025 para participação na campanha nacional “Traços que Constroem o Brasil”, promovida pelo CAU/BR, esclarecendo que não se tratava de premiação, mas de seleção de exemplar arquitetônico para divulgação institucional. O Presidente justificou a indicação com base no valor urbano, histórico, social, patrimonial e simbólico da obra, ressaltando aspectos de reabilitação urbana, sustentabilidade, valorização do patrimônio histórico e integração entre arquitetura contemporânea e contexto histórico. Destacou, ainda, que o projeto já possuía material gráfico, registros fotográficos, publicações e apresentações em eventos nacionais, o que atendia aos requisitos de prazo estabelecidos pelo CAU/BR. Durante as discussões, a conselheira **CLAUDICEIA MENDES** manifestou cautela quanto à transparência do processo, sugerindo que ficasse registrado em ata que a indicação permaneceria aberta à manifestação de outros escritórios, dentro do prazo exíguo estabelecido nacionalmente, a fim de evitar interpretações de direcionamento. A Presidência concordou com a observação, esclarecendo que a indicação foi submetida ao Plenário justamente para garantir colegialidade e lisura, reforçando que qualquer conselheiro poderia apresentar outra obra, desde que atendidos os requisitos temporais. Após debate, o Plenário deliberou pela aprovação da indicação apresentada, ficando consignado em ata que a submissão da obra decorreu de solicitação do CAU/BR, em razão do prazo reduzido, permanecendo aberta a possibilidade de manifestação de outros interessados dentro do período estabelecido. Encerrada a fase de debates, procedeu-se à votação nominal, sendo a proposta aprovada por com 05 (cinco) votos favoráveis 02 (duas) abstenções e 02 (duas) ausência.

**INDICAÇÃO DE RELATOR DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR N.º 1827065/2023**

**TRAMITADO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MA AO PLENÁRIO DO CAU/MA COM FUNDAMENTO NO § 5º DO ART. 50, DA RESOLUÇÃO N.º 143 DO CAU/BR**

**PARA APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO CONTRA DECISÃO DA CED-CAU/MA:** o presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra para o Gerente Geral Fernando Cutrim que passou informou sobre a tramitação e os ritos do Processo Ético-Disciplinar nº 1827-065/2023, oriundo da Comissão de Ética e Disciplina - CED do CAU/MA, em grau de recurso, nos termos do §5º do art. 50 e do art. 51 da Resolução nº 143 do CAU/BR, esclarecendo que, após o recebimento do processo ético-disciplinar da CED/UF, o presidente do CAU/UF designará, por ordem de distribuição, um relator dentre



---

[cauma.gov.br](http://cauma.gov.br)

os membros do respectivo Plenário para elaboração de relatório e voto fundamentado sobre o recurso interposto, a ser apresentado até a segunda reunião plenária subsequente. O presidente, posteriormente, passou a palavra para o assessor jurídico do CAU/MA **ANDRÉ MACIEL** que apresentou o histórico do processo, esclarecendo tratar-se de denúncia por suposto plágio em projeto arquitetônico, amplamente instruída, com observância ao contraditório e à ampla defesa. Informou que a Comissão de Ética e Disciplina não identificou elementos suficientes para caracterização de infração ética, motivo pelo qual indeferiu o pedido, sendo interposto recurso tempestivo pelo denunciante, acompanhado de laudo técnico de natureza privada. Foi esclarecido que o laudo apresentado não se trata de perícia oficial designada pela Comissão, mas documento particular admitido nos termos da norma vigente. As condições de admissibilidade do recurso foram reconhecidas, cabendo ao Plenário apenas a indicação de relator, observadas as vedações regimentais aos membros da Comissão de Ética e à Presidência. Diante das manifestações de impedimento e da ausência de concordância imediata dos conselheiros presentes inicialmente cogitados, deliberou-se por consignar em ata a indicação preliminar pelo Presidente do conselheiro **LUIS EDUARDO PAIM LONGIN**, que se encontrava ausente da plenária em curso, condicionada à aceitação formal do indicado. Restou acordado que, em caso de recusa, o tema retornará à pauta da reunião plenária subsequente para nova deliberação. Encerrada a fase de debates, procedeu-se à votação nominal, sendo a proposta aprovada por unanimidades dos presentes com 07 (sete) votos favoráveis 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências.

**5.3. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2026:**

O presidente convidou o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA MARCELO BELÉM para realizar apresentação dos termos da Proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2026, que já possui parecer favorável à aprovação da proposta, através da deliberação da Comissão de Orçamento, Administração, Planejamento e Finanças - COAPF do CAU/MA “DCOCMA Nº 001-05/2025, realizada em 10 de novembro de 2025. Ato seguinte o Gerente apresentou ao Plenário a Proposta Orçamentária, esclarecendo que sua elaboração observou integralmente as novas diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR, que passaram a adotar planejamento plurianual com projeção para o período de 2026 a 2030, alterando substancialmente a metodologia anteriormente utilizada. Foi destacado que, diferentemente de exercícios anteriores, a proposta orçamentária de 2026 não contempla crescimento real da receita, apresentando variação marginal de aproximadamente 0,36% em relação ao exercício de 2025, percentual inferior à inflação projetada, o que caracteriza um cenário de estabilidade orçamentária conservadora. Ressaltou-se que as projeções foram elaboradas pelo CAU/BR com base em estudos de crescimento do número de profissionais, empresas registradas e índices de inadimplência, cabendo aos CAU/UF apenas a validação e adequação às realidades locais. A apresentação demonstrou que a receita prevista para 2026 é composta majoritariamente por receitas correntes, oriundas de anuidades, taxas, receitas financeiras e repasses do Fundo de Apoio do CAU/BR, complementadas por receita de capital vinculada ao superávit de exercícios anteriores, destinada exclusivamente à aquisição de bens permanentes e imobilizados, não podendo ser utilizada para custeio. No tocante às despesas, foi esclarecido que o orçamento foi reorganizado por centros de custo de forma mais detalhada, com o objetivo de conferir



---

[cauma.gov.br](http://cauma.gov.br)

maior transparência e controle gerencial, distinguindo-se despesas obrigatórias, aquelas que não admitem flexibilização, das despesas discricionárias, passíveis de ajustes ao longo do exercício. Destacou-se que despesas com pessoal, contratos de natureza continuada, encargos trabalhistas, capacitações obrigatórias, comunicação institucional e representações regimentais integram o rol de despesas fixas. Ato contínuo enfatizou que as despesas com pessoal representam aproximadamente 48,4% da receita corrente prevista, percentual que, ao ser descontado o impacto pontual das rescisões decorrentes da substituição de contratos temporários por servidores concursados, reduz-se para cerca de 45,3%, índice considerado compatível com padrões de gestão pública responsável e significativamente inferior ao limite de 60% admitido pelas diretrizes do CAU/BR. Ressaltou-se que as rescisões previstas com a nomeação dos novos concursados, decorrem de planejamento estratégico de médio prazo, visando à redução de custos futuros e à maior estabilidade administrativa. Foram detalhados os componentes da despesa com pessoal, incluindo salários, reajuste inflacionário estimado em 4,5%, benefícios, estagiários e auxílio-refeição, cujo reajuste foi justificado como medida de valorização funcional e retenção de pessoal. Destacou-se que tais despesas não comprometem a sustentabilidade financeira do Conselho. No que se refere às atividades finalísticas, foram apresentados os valores destinados às plenárias, comissões permanentes e comissões especiais, esclarecendo-se que a previsão do número de reuniões foi realizada com base na média histórica de exercícios anteriores. Alertou-se que a realização de reuniões além do quantitativo planejado dependerá da compensação orçamentária entre centros de custo, não sendo possível extrapolar os limites aprovados sem reprogramação formal do orçamento, a qual deverá ser submetida ao Plenário e, posteriormente, ao CAU/BR. Foi ressaltado que, embora exista reserva de contingência para absorver eventuais oscilações, o planejamento orçamentário para 2026 exige postura prudente, em razão da ausência de crescimento real da receita, devendo as comissões e instâncias do Conselho observar rigorosamente os limites estabelecidos, sob pena de comprometimento do equilíbrio financeiro institucional. Durante as discussões, foram prestados esclarecimentos adicionais aos conselheiros quanto à possibilidade de reprogramação orçamentária ao longo do exercício, destacando-se que, embora permitida, tal medida deve ser excepcional, tecnicamente justificada e aprovada pelo Plenário, em consonância com as normas do CAU/BR. Ao final, restou consignado que a Proposta do Plano de Ação e Orçamento para 2026 reflete um planejamento cauteloso, técnico e alinhado às diretrizes nacionais, priorizando a manutenção das atividades institucionais, o cumprimento das obrigações legais e a sustentabilidade financeira do CAU/MA. Encerrada a fase de debates, procedeu-se à votação nominal, sendo a proposta aprovada por unanimidade dos presentes com 07 (sete) votos favoráveis 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausência. **6.0 ASSUNTOS DIVERSOS, INFORMES E COMUNICADOS:** **6.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **6.2 PRESIDENTE:** Foram prestados informes acerca da organização de evento institucional comemorativo do Dia do Arquiteto e Urbanista, já em fase avançada de planejamento, com definição de local, estrutura básica e busca de apoiadores e patrocinadores, considerando limitações orçamentárias. A conselheira **GRETE PFLUGER** sugeriu uma campanha de arrecadação voluntária de alimentos não perecíveis durante o evento, inspirada em experiências exitosas de outros CAU/UF, com posterior destinação a



---

[cauma.gov.br](http://cauma.gov.br)

instituições sociais. A proposta foi bem recebida pelos conselheiros presentes e aprovada por consenso, ficando a organização responsável pela definição da logística e comunicação aos convidados **6.3 CONSELHEIROS:** não houve. **7.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES FONSECA** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 19:55 (dezenove horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 18 de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente.....

**Hermes da Fonseca Neto**

Presidente do CAU/MA

**Luis Fernando Silva Cutrim**

Gerente Geral do CAU/MA



## 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2025 – GERAL Nº 155

Data: 18 de novembro de 2025 (18h30)

Local: Sede do CAU/MA e Videoconferência

Endereço Rua dos Angelins, nº 15, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA

## FOLHA DE PRESENÇA

| Conselheiros Eleitos          | Presenças  |                                    |
|-------------------------------|------------|------------------------------------|
|                               | CAU Nº     | Assinatura                         |
| <b>Conselheiros Titulares</b> |            |                                    |
| 1. Hermes da Fonseca Neto     | A13804-5   |                                    |
| 2. Lúcio Flávio Paiva e Paiva | A35273-0   |                                    |
| 3. Grete Soares Pflueger      | A16278-7   |                                    |
| 4. Flávio Moraes Rego Salomão | A22433-2   |                                    |
| 5. Ricardo Lopes Furtado      | A38024-5   |                                    |
| 6. Claudiceia Silva Mendes    | A77693-9   | <br><i>PARTICIPACÃO<br/>REMOTA</i> |
| 7. Patrícia Vieira Trinta     | A38019 - 9 |                                    |
| 8. Luis Eduardo Paim Longhi   | A51286 - 9 |                                    |
| 9. Lourival José Coelho Neto  | A83465 - 3 |                                    |



## 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2025 – GERAL Nº 155

**Data:** 18 de novembro de 2025 (18h30)**Local:** Sede do CAU/MA e Videoconferência**Endereço** Rua dos Angelins, nº 15, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA

| Conselheiros Eleitos | Presenças |            |
|----------------------|-----------|------------|
|                      | CAU Nº    | Assinatura |

| Conselheiros Suplentes                |             |                        |
|---------------------------------------|-------------|------------------------|
| 1. Gladstone Mapurunga e Silva Junior | A38015 - 6  | PARTICIPAÇÃO<br>REMOTA |
| 2 . Gilvandro Fernandes Oliveira      | A48846 - 1  |                        |
| 3 . Ana Carolina Leda Alves da Costa  | A94807 - 1  |                        |
| 4 . Andréia Jane Leandro Câmara       | A31060 - 3  | Aplausos               |
| 5 . Roberto Lopes Furtado             | A76945 - 2  |                        |
| 6 . Bruna Andrade Ferreira            | A128247 - 6 | PARTICIPAÇÃO<br>REMOTA |
| 7 . Rafael Vinicius Macedo Sousa      | A191862 - 1 | PARTICIPAÇÃO<br>REMOTA |
| 8. Arizza Furtado de Almeida          | A27862 - 9  |                        |
| 9.                                    |             |                        |

| Conselheiros Federais             |           |  |
|-----------------------------------|-----------|--|
| 1. Marcelo Machado Rodrigues      | A137750-7 |  |
| 1. José Marcelo do Espírito Santo | A30162-0  |  |



## 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2025 – GERAL Nº 155

**Data:** 18 de novembro de 2025 (18h30)

**Local:** Sede do CAU/MA e Videoconferência

**Endereço** Rua dos Angelins, nº 15, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA

| Funcionários do CAU/MA             |   |  |
|------------------------------------|---|--|
| Luis Fernando Silva Cutrim         | Gerente Geral                           |  |
| Marcelo Augusto Oliveira Belém     | Gerente Administrativo/<br>Financeiro   |  |
| Raimundo Nonato Nunes Ramos        | Coordenador de Registros e Fiscalização |  |
| Lucivanda Santos Freire            | Agente de Fiscalização                  |  |
| Wallysson Rodrigo Silva dos Santos | Coordenador de Cadastro e Comunicação   |  |
| Antônio Miguel Viera Braga         | Analista de Comunicação                 |  |
| Floriano Gomes Palhano             | Analista de TI                          |  |

| Convidados |  |  |
|------------|--|--|
|            |  |  |
|            |  |  |
|            |  |  |
|            |  |  |
|            |  |  |
|            |  |  |
|            |  |  |